PORTARIA Nº 46, DE 26 DE MAIO DE 2025.

Institui Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, observando as disposições dos arts.: 90, I, §§ 1° e 5°; 91, I, "e", todos do Regimento Interno da referida Casa Legislativa, **RESOLVE:**

Art. 1° Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para estudo e emissão de parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2025** que *''Dispõe sobre a concessão, pelo Poder Legislativo do município de Cláudio, Estado de Minas Gerais, de Títulos de 'Honra ao Mérito''*, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio.

Art. 2° A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Darley Lopes – presidente, Maurilo do Sindicato – relator e Nivaldo – revisor; sendo seus respectivos suplentes os vereadores: Kedo Tolentino, Geraldo Lázaro dos Santos e Fernando Tolentino.

Parágrafo único. À Comissão Especial instituída por esta Portaria aplicam-se, no que couber, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara para às comissões permanentes.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio (MG), 26 de maio de 2025.

SIMENTAL
Presidente do Poder Legislativo